

| | |
|--|--|
| Protocolo nº _____ Data: _____ / _____ / _____ Hora: _____ / _____ Funcionário: _____ | <u>INDICAÇÃO</u> <u>Nº 002/2017</u> |
| Autor: Carmen Borges de Oliveira (PSC) | |

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, requeiro à Mesa, seja endereçada correspondência indicatória ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias a Secretaria Municipal de saúde e a Promoção Social para as providências cabíveis: **Construção de uma Policlínica no Bairro Buritis.**

JUSTIFICATIVA:

Temos que a Saúde Pública é um dos pilares da Estrutura Social da Sociedade, e um “Direito Básico de todo cidadão Brasileiro”, sendo assim deve ser depreendida maior atenção.

O percentual da população que abrange o bairro Buritis e bairros adjacentes é grande e tem aumentado a cada dia, contando hoje com mais de 15 mil habitantes. Considerando que a localização do bairro é um tanto afastada do perímetro Central, entendemos que a criação de uma Policlínica se faz necessário tendo em vista a grande demanda de pessoas à procura de atendimento e a dificuldade de locomoção.

A Policlínica seria uma Unidade de Saúde para prestação de atendimento ambulatorial em várias especialidades, incluindo as especialidades básicas, prestando o primeiro atendimento à maioria das ocorrências médicas, tendo caráter resolutivo para os casos de menor gravidade e encaminhando os casos mais graves para um serviço de urgência e emergência.

Nos últimos meses Primavera do Leste tem crescido drasticamente e isso resulta em empreendimentos do mesmo nível, o Município deve caminhar lado a lado com o desenvolvimento, deve inovar melhorar e faz jus a grande demanda populacional que abrange nossa Cidade. Sendo assim temos por necessário tal Construção e conquista em nosso Município.

O Objetivo é fazer com que o atendimento a população seja com a melhor qualidade possível em ambiente confortável e completo. Com a Construção da Policlínica o Município estará oferecendo um serviço de atendimento justo e humano aos cidadãos.

Sala das sessões, 08 de Fevereiro de 2017.

**CARMEN BETTI BORGES DE OLIVEIRA
VEREADOR (PSC)**